PROJETO DE LEI Nº 039/2023
AUTOR: DINHO PAPA-LÉGUAS

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 039/2023 autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar a gratuidade de entrada para policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e guardas civis municipais, agentes da Secretaria do Estado da Justiça, agentes de transito, mediante apresentação de identidade funcional e meia entrada aos seus dependentes as sessões de cinema, teatro, shows, feiras, exposições, eventos culturais e esportivos realizados no Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Dinho Papa-Léguas, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2.CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a implantar a gratuidade de entrada para policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e guardas civis municipais, agentes da Secretaria do Estado da Justiça, agentes de transito, mediante apresentação de identidade funcional e meia entrada aos seus dependentes as sessões de cinema, teatro, shows, feiras, exposições, eventos culturais e

esportivos realizados no Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Dinho Papa-Léguas através da aprovação da propositura nº 039/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 039/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 01 de Março de 2023.

Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário
Dinho Papa Léguas

Membro
Antônio Alves Pimentel Filho